



**RESOLUÇÃO Nº 17/2025 Buriti do Tocantins - TO, 18 de agosto de 2025.**

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Político Pedagógico (PPP) para acompanhamento de medida socioeducativa do Serviço Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** de Buriti do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 113/2023, de 02 de março de 2023, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), demais normas correlatas, bem como pela deliberação em plenária,

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto atendimento pautado nos princípios da proteção integral, da dignidade da pessoa humana da responsabilização pedagógica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto no Município de Buriti do Tocantins/TO, conforme documento anexo a esta resolução.

**Art. 2º** - O Plano Político Pedagógico é um documento orientador que fundamenta as ações educativas aplicadas no cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes em conflito com a Lei. Tem como fundamento educativo as medidas, promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

**Art. 3º** - O PPP aprovado passa a constituir referência obrigatória para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município, devendo nortear as práticas pedagógicas, administrativas e institucionais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da aprovação.

Plenário do CMDCA de Buriti do Tocantins, 18 de Agosto de 2025.

**JUANNA DA SILVA GUEDES**

**Presidente CMDCA**

Buriti do Tocantins -TO

**GILCLECIA BARBOSA DE CASTRO SOBRINHO**

**Secretária Executiva CMDCA**



Buriti do Tocantins -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-203e8f-220820251707002811**